

## MOÇÃO DE PESAR Nº03/2020

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da Sra. Olivia Queiroz Saraiva, natural de Pacoti - Ceará, nasceu em 21/03/1941 e faleceu no dia 02/02/2020.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Olivia Queiroz Saraiva, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a Saudosa, Olivia Queiroz Saraiva, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida. Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 17 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020

Thiago de Sousa Oliveira

Presidente

Gilson Fernandes da Silva

Vereador